



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 21/2007-CONSEPE

Aprova a oferta de disciplinas, atividades e ementário do 1º período dos Cursos de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura, no âmbito da UERN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Faculdade de Educação, através do memorando nº 19/2007-FE, de 9 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 27/2007-FE, de 26 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de disciplinas, atividades e ementário do 1º período dos Cursos de Graduação em Pedagogia, na modalidade Licenciatura, no âmbito da UERN, para os alunos ingressantes no semestre letivo 2007.1, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA

| PERÍODO | DISCIPLINAS | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA |
|---------|--|----------|---------------|
| 1º | Fundamentos Sócio-Econômicos da Educação | 04 | 60 |
| | Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação | 04 | 60 |
| | Antropologia e Educação | 04 | 60 |
| | Introdução à Pedagogia | 04 | 60 |
| | Organização e Princípios da Pesquisa em Educação | 04 | 60 |
| | Atividades Complementares | 02 | 30 |
| | Subtotal | 22 | 330 |

EMENTÁRIO

Disciplina: **Fundamentos Sócio-Econômicos da Educação**

A vida em sociedade como objeto de investigação científica. Abordagens a respeito de grupo social, fato social e interação social. O ser humano e o desafio da sobrevivência: O problema econômico da escassez. Infra-estrutura e superestrutura político-jurídica e ideológica: Condicionamentos e mediações. A relação Educação e Trabalho: Significados e desafios. A Educação como fenômeno pluridisciplinar e sua interface com a sociedade e a economia.

Disciplina: Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação

Origem, caracterização e desenvolvimento histórico da Filosofia. As idéias pedagógicas da perspectiva das teorias e correntes filosóficas em diferentes contextos.

Disciplina: Antropologia e Educação

Antropologia, sociedade e educação. Debate teórico-metodológico da Antropologia Contemporânea e sua relação com a cultura, educação e socialização. Interacionismo simbólico, etnometodologia, dramaturgia social numa relação com a sociedade e escola. Antropologia, sociedade, diversidade cultural e educação no Brasil. Antropologia e cultura da escola na perspectiva de seus ritos e rituais. Investigação antropológica e cotidiano em espaço escolar/não escolar. Lugares e não lugares antropológicos e educação.

Disciplina: Introdução à Pedagogia

Perspectivas acerca da relação Ciências, Ciências Sociais/Humanas e Pedagogia. O campo de estudo da Pedagogia: definições e identidade. Tendências teóricas em Pedagogia. As áreas de atuação profissional do pedagogo.

Disciplina: Organização e Princípios da Pesquisa em Educação

Iniciação à pesquisa científica através do reconhecimento de organização dos espaços educativos. O que é Ciência. Tipos de conhecimento. Pesquisa nas ciências sociais e humanas. Gêneros acadêmico-científicos. Diretrizes teórico-metodológicas para o estudo acadêmico.

Disciplina: Atividades Complementares

As atividades complementares compreendem atividades do tipo: Pesquisa e Prática Pedagógica, Seminário Temático Interdisciplinar, Seminário Integrador, entre outras, ficando sua definição a critério de cada Campus, de acordo com suas especificidades.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir do primeiro dia do semestre letivo 2007.1, para a conclusão do Projeto Político-Pedagógico do curso, e envio a este Conselho para aprovação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de fevereiro de 2007.

Aécio Cândido de Sousa
Presidente em exercício

Conselheiros:

Prof^ª. Francisca Glaudionora da Silveira
Prof. Carlos Antonio López Ruiz
Prof^ª. Geovânia da Silva Toscano
Tec. Adm. Carla Márcia Rebouças Wanderley
Prof. Lauro Gurgel de Brito
Prof. Ivaldo Gaudêncio
Prof. Telmir de Souza Soares
Prof^ª. Hubeônia Morais de Alencar

Prof. Johny Carlos de Queiroz
Prof^ª. Hunaway Albuquerque Galvão Sousa
Prof^ª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Prof^ª. Maria do Socorro Aragão
Prof^ª. Anadjá Marilda Gomes Braz
Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Prof^ª. Núbia Maria Bezerra